



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.447, de 26 de outubro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 6.320,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	148	PMAQ	1.345,00
3190 16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	194	148	PSF	205,00
02.09.02.08.244.0008.2.050–MANUT. ATIV. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	239	129	PAIF	3.770,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	100		1.000,00
TOTAL				6.320,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.03.10.301.0005.2.038 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS SAÚDE				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185	148	PMAQ	1.345,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	188	148	PSF	205,00
02.09.02.08.244.0008.2.050–MANUT. ATIV. CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS				
3190 11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241	129	PAIF	3.770,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	328	100		1.000,00
TOTAL				6.320,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de outubro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal